



# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

EMENDA N.º 08/2021

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO  
Dia 15 / 03 / 21  
[Assinatura]  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Emenda Modificativa e Substitutiva ao Projeto de Lei n.º 2080/2021, conforme segue:

Modifique-se a Súmula e o Caput do Art. 1º conforme segue:

“**SÚMULA** – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos servidores públicos municipais ativos, temporários, inativos e pensionistas, constantes dos anexos I, II, III, IV e V, com exceção aos agentes políticos, profissionais do magistério e cargos em comissão, e dá outras providências.”

“**Art. 1º.** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder **4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento)** de reposição salarial aos servidores públicos municipais ativos, temporários, inativos e pensionistas, com exceção aos agentes políticos, profissionais do magistério e cargos em comissão.”

Substitua-se a tabela do Anexo IV, conforme segue:

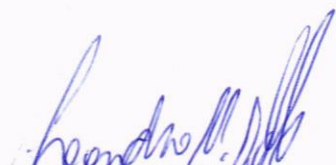
**TABELA DE VENCIMENTO – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**


SÍMBOLO	VALOR em R\$
CC-1	7.861,64
CC-2	4.933,18
CC-3	3.753,73
CC-4	2.554,28
CC-5	1.984,39
CC-6	1.245,87



## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ


Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 15 de março de 2021.

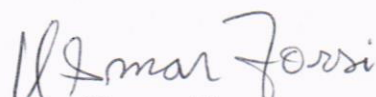
  
Leandro M. Salla  
Vereador


  
Antenor C. da Motta  
Vereador

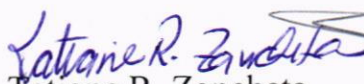
Andréia Pereira  
Vereadora

  
Dirceu Duarte  
Vereador

  
Ivone B. Brandt  
Vereadora

  
Osmar Zorsi  
Vereador

  
Kaiman M. da Silva  
Vereador

  
Tatiane R. Zancheta  
Vereadora

  
Gilmar Bissoto  
Vereador